



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 49

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1969

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:
Nº 17 — Aprovar, de acordo com os esquemas anexos, o orçamento da despesa para o exercício de 1969, do Conselho Nacional de Pesquisas, criado pela Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, mantido com a dotação de NCR\$ 39.846.800,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oito-

centos cruzeiros novos), consignada ao Órgão no Orçamento Geral da União, Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, publicada no D. O. de 20-12-68 (Suplemento nº 246, subanexos 5.01.11 — Presidência da República, página 177), acrescendo-se-lhe NCR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros novos), provenientes de Rendas Eventuais; de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 956ª Sessão, de 21 de janeiro de 1969.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO À PORTARIA Nº 17

5.01.11 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

ESQUEMA DO ORÇAMENTO DE 1969, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACÓRDO COM AS NORMAS

FIXADAS PELA PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JULHO DE 1968, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 956ª. SESSÃO, DE 21.1.69.

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/NCR\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	
01.01	Vencimentos	540.000
01.04	Auxílio para diferença de caixa	1.920
01.05	Gratificação de função	90.000
01.07	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	71.700
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	51.400
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	331.000
01.13	Gratificação de representação (Lei 4.533, art. 16, de 8.12.64)	18.720
01.15	Diversos - Diferença de vencimentos ou salários	850
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.105.590
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
02.01	Ajuda de Custo	800
02.02	Diárias (inclusive as do art. 15, da Lei 4.533, de 8.12.64)	30.000
02.03	Substituições	13.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	
	1) Serviços extraordinários vinculados ao regime de tempo integral	28.090
	2) Serviços extraordinários não vinculados ao regime de tempo integral	38.000
02.05	Gratificação pela representação de gabinete	38.400
02.11	Salário de pessoal temporário (itens I e II, do art. 3º do Decreto nº 50.314, de 4.3.61)	111.000
02.13	Diversos - Diferença de vencimentos ou salários	4.410
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	263.610
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0 - PESSOAL	1.369.200
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	140.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	350.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	184.500
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	2.045.400

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/NCR\$ 1,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.2	Instituições Federais	
01.00	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD)	
01	Pessoal	
	1) Vencimentos e vantagens fixas	785.172
	2) Despesas Variáveis com Pessoal Civil	121.380
02	Material de Consumo	176.100
03	Serviços de Terceiros	168.000
04	Encargos Diversos	124.100
05	Despesas de Exercícios Anteriores	750
	Ao IBBB - Total de Subvenções Sociais	1.375.502
02.00	Instituto de Matemática Pura e Aplicada (INPA)	
01	Pessoal	
	1) Vencimentos e Vantagens Fixas	68.126
	2) Despesas Variáveis com Pessoal Civil	4.905
02	Material de Consumo	24.000
03	Serviços de Terceiros	98.100
04	Encargos Diversos	23.800
05	Despesas de Exercícios Anteriores	250
	Ao INPA - Total de Subvenções Sociais	219.181
03.00	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)	
01	Pessoal	
	1) Vencimentos e Vantagens Fixas	939.190
	2) Despesas Variáveis com Pessoal Civil	160.227
02	Material de Consumo	302.000
03	Serviços de Terceiros	355.500
04	Encargos Diversos	176.000
05	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800
	Ao INPA - Total de Subvenções Sociais	1.934.717
04.00	Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR)	
01	Pessoal	
	1) Vencimentos e Vantagens Fixas	10.635
	2) Despesas Variáveis com Pessoal Civil	7.365
02	Material de Consumo	15.000
03	Serviços de Terceiros	25.300
04	Encargos Diversos	15.000
05	Despesas de Exercícios Anteriores	500
	Ao IPR - Total de Subvenções Sociais	73.800

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA P/NCR\$ 1,00	
3.2.1.9	05.00 Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE) 01 Pessoal 1) Vencimentos e Vantagens Fixas 4.987 2) Despesas Variáveis com Pessoal Civil 2.513 02 Material de Consumo 1.730.000 03 Serviços de Terceiros 515.000 04 Encargos Diversos 3.800.000 À CNAE - Total de Subvenções Sociais 6.052.500		
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		9.655.700
3.2.3.0	3.2.3.1 TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	Inativos-		
	01.00 Pessoal Civil		
	01.01 Proventos 49.000		
	01.02 Vantagens incorporadas 9.600		
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1	58.600	
3.2.3.3	Salário-Família		
	01.06 Pessoal Civil 31.800		
	03.00 Inativos Cíveis 3.200		
	05.00 Pensionistas 720		
	06.00 Pessoal da Tabela Trabalhista 280		
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3	36.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0		94.600
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0		28.000
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.7.1	Entidades Internacionais	194.000	
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.1	194.000	
3.2.7.2	Entidades Federais		
	01.00 Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação		
	02 Salário-Família 19.500		
	03 Contribuições de Previdência Social 27.700		
	04 Diversos		
	1) Pessoas 14.500		
	2) Compromissos com instituições no exterior 5.000		
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas 15.000		
	Ao IBBD - Total de Diversas Transferências Correntes	81.700	
	02.00 Instituto de Matemática Pura e Aplicada		
	02 Salário-Família 1.000		
	04 Diversos		
	2) Compromissos com instituições no exterior 1.000		
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas 100.000		
	Ao IMPA - Total de Diversas Transferências Correntes	102.000	
	03.00 Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia		
	01 Inativos 51.600		
	02 Salário-Família 110.000		
	03 Contribuições de Previdência Social 27.400		
	04 Diversos		
	1) Pessoas 8.000		
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas 550.000		
	Ao INPA - Total de Diversas Transferências Correntes	747.000	
	04.00 Instituto de Pesquisas Rodoviárias		
	03 Contribuições de Previdência Social 2.700		
	04 Diversos		
	1) Pessoas 1.600		
	Ao IPR - Total de Diversas Transferências Correntes	4.300	
	05.00 Comissão Nacional de Atividades Espaciais ..		
	04 Diversos		
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas de Pesquisas 435.000		
	À CNAE - Total de Diversas Transferências Correntes	435.000	
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.2 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	ENTIDADES FEDERAIS	1.370.000	
3.2.7.5	Pessoas		
	4) Indenizações Trabalhistas 14.300		
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.5	14.300	
3.2.7.6	Diversos - Auxílios e Bolsas de Pesquisas	12.200.000	
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.6	12.200.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0		13.778.300
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.556.600
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		25.602.000

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/NCR\$ 1,00	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0		INVESTIMENTOS		
4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		211.000
4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE		60.500
		TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		271.500
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.3.0		AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS		
4.3.3.1		Entidades Federais		
	03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	300.000	
	05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	393.800	
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0		693.800
4.3.4.0		AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.3.4.1		Entidades Federais		
	01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	100.000	
	02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	7.000	
	03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	102.000	
	05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	3.769.200	
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0		3.978.200
4.3.5.0		AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE		
4.3.5.1		Entidades Federais		
	01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	67.000	
	02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	22.500	
	03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	121.000	
	01	Instituto de Pesquisas Rodoviárias	9.000	
	05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	573.800	
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.5.0		793.300
4.3.6.0		AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.3.6.1		Entidades Federais		
	05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	36.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.6.0		36.000
4.3.7.0		CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		
4.3.7.1		Auxílios a Pesquisa	8.500.000	
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.7.0		8.500.000
		TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.001.300
		TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 4.0.0.0		14.272.800
		TOTAL GERAL DA DESPESA		39.874.800

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1969

DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

P/NCR\$ 1,00

PROGRAMA SUBPROGRAMA ÓRGÃO DO GOVERNO PROJETO (1) ATIVIDADE (2) Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	D E S P E S A S				TOTAL
		CORRENTES		CAPITAL		
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	
08.02.03.1.018	EDUCAÇÃO-Estudos e Pesquisas Reequipamentos do Conselho e de Órgãos que o integram	-	-	4.1.3.0	211.000	-
		-	-	4.1.4.6	60.500	-
		-	-	4.3.4.1.01	100.000	-
		-	-	02	7.000	-
		-	-	03	102.000	-
		-	-	4.3.5.1.01	67.000	-
		-	-	02	22.500	-
		-	-	03	121.000	-
		-	-	04	9.000	-
	S O M A	-	-	-	700.000	700.000
08.02.03.1.019	EDUCAÇÃO-Estudos e Pesquisas Desenvolvimento de Projetos a cargo da Comissão Nacional de Atividades Espaciais	-	-	4.3.3.1.05	393.800	-
		-	-	4.3.4.1.05	3.769.200	-
		-	-	4.3.5.1.05	573.800	-
		-	-	4.3.6.1.05	36.000	-
	S O M A	-	-	-	4.772.800	4.772.800
08.02.03.1.020	EDUCAÇÃO-Estudos e Pesquisas Construção da Sede do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	-	-	4.3.3.1.03	300.000	-
	S O M A	-	-	-	300.000	300.000
08.02.03.1.021	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas-Reequipamento de Centros de Pesquisas.	-	-	4.3.7.1	8.500.000	-
	S O M A	-	-	-	8.500.000	8.500.000
08.02.03.1.022	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas-Formação de Centros de Excelência.	3.2.7.6	500.000	-	-	-
	S O M A	-	500.000	-	-	500.000

PROGRAMA SUBPROGRAMA ÓRGÃO DO GOVERNO PROJETO (1) ATIVIDADE (2) Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	D E S P E S A S				TOTAL
		C O R R E N T E S		C A P I T A L		
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	
08.02.03.2.017	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	3.1.1.1.01	1.105.590			
		3.1.1.1.02	263.610			
		3.1.2.0	140.000			
		3.1.3.0	350.000			
		3.1.4.0	184.500			
		3.1.5.0	1.700			
		3.2.1.2.01.01-1)	785.172			
		01-2)	121.330			
		05	750			
		3.2.1.2.02.01-1)	68.126			
		01-2)	4.905			
		05	290			
		3.2.1.2.03.01-1)	939.190			
		01-2)	160.227			
		05	1.800			
		3.2.1.2.04.01-1)	10.635			
		01-2)	7.365			
		05	500			
		3.2.1.2.05.01-1)	4.987			
		01-2)	2.513			
		3.2.3.1	58.600			
		3.2.3.3	36.000			
		3.2.5.0	28.000			
3.2.7.2.01.02	19.500					
03	27.700					
04-1)	14.500					
3.2.7.2.02.02	1.000					
3.2.7.2.02.01	51.600					
02	110.000					
03	27.400					
04-1)	8.000					
3.2.7.2.04.03	2.700					
04-1)	1.600					
3.2.7.5-4	14.300					
S O M A	-	4.554.100	-	-	4.554.100	
08.02.03.2.018	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Espaciais.	3.2.1.2.05.02	1.730.000			
		03	515.000			
		04	3.800.000			
S O M A	-	6.045.000	-	-	6.045.000	
08.02.03.2.019	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Pesquisas Científicas na Região Amazônica.	3.2.1.2.03.02	302.000			
		03	355.500			
		04	176.000			
S O M A	-	833.500	-	-	833.500	
08.02.03.2.020	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas Matemáticas.	3.2.1.2.02.02	24.000			
		03	98.100			
		04	23.300			
S O M A	-	145.900	-	-	145.900	
08.02.03.2.021	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Pesquisas Rodoviárias.	3.2.1.2.04.02	15.000			
		03	25.300			
		04	15.000			
S O M A	-	55.300	-	-	55.300	
08.02.03.2.022	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Informes Técnico-Científicos.	3.2.1.2.01.02	176.100			
		03	168.000			
		04	124.100			
S O M A	-	468.200	-	-	468.200	
08.02.03.2.023	EDUCAÇÃO - Estudos e Pesquisas - Concessão de Auxílios e Bolsas Relacionados a Pesquisas Científicas	3.2.7.1	194.000			
		3.2.7.2.01.04-2)	5.000			
		3)	15.000			
		3.2.7.2.02.04-2)	1.000			
		3)	100.000			
		3.2.7.2.03.04-3)	550.000			
3.2.7.2.05.04-3)	435.000					
3.2.7.6	11.700.000					
S O M A	-	13.000.000	-	-	13.000.000	
T O T A I S	-	25.602.000	-	14.272.800	39.871.800	

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Subvenção da União	25.574.000	
Rendas Eventuais	28.000	25.602.000

DESPESA

Conselho Nacional de Pesquisas e órgãos subordinados	
PROJETO	
08.02.03.1.018-CNPq., IEBD, IMPA, INPA, IPR..	700.000
08.02.03.1.019-CNAE	4.772.800
08.02.03.1.020-INPA	300.000
08.02.03.1.021-CNPq	8.500.000
08.02.03.1.022-CNPq	500.000
	11.772.800

RECEITAS DE CAPITAL	14.272.800
TOTAL DA RECEITA	39.874.800

ATIVIDADE

08.02.03.2.017-CNPq., IBSD, IMPA, INPA, IPR	4.554.100
CNAE	6.045.000
08.02.03.2.018-CNAE	833.500
08.02.03.2.019-INPA	145.900
08.02.03.2.020-IMPA	55.300
08.02.03.2.021-IPR	468.200
08.02.03.2.022-IBBD	13.000.000
08.02.03.2.023-CNPq., IBSD, IMPA, INPA, CNAE.	25.102.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	39.874.800

Serviço de Orçamento, em 21 de janeiro de 1969. — Alcides Gregório Rodrigues, Chefe do S.O.
Confere: Joaquim da Rocha, Diretor da D.C.O. Visto: Dorival Frotz, Diretor-Geral.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 387ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1968, resolveu:

Nº 179-68 — a) — Autorizar a Diretoria-Geral do D.N.E.F. a assinar, com a Associação Beneficente dos Ferroviários da Estrada de Ferro Vitória a Minas, Termo de Permissão de Uso de máquinas de escrever, consideradas imprestáveis para os seus serviços; e b) — Aprovar a minuta de Termo de Permissão de Uso acrescentando-lhe cláusula estabelecendo a vigência do referido instrumento em cinco anos.

Nº 180-68 — a) — Mandar Cancelar o aditivo apostila feito no contrato entre o D.N.E.F. e a Construtora Lima & Silva Ltda., assinado em 24 de novembro de 1966; b) — Autorizar o Diretor-Geral do D.N.E.F. a prorrogar, na conformidade do Parágrafo único do Art. 769, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o prazo do contrato em lide até 2 de abril de 1969; e c) — Recomendar que do novo Aditivo Apostila, a ser lavrado no mencionado contrato, conste a autorização a que se refere a alínea b) supra.

Nº 181-68 — Aprovar o contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a firma Serviços Gerais de Engenharia S.A. — SERGEN, para construção de dois viadutos na área da nova estação rodoviária de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 388ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 1968, resolveu:

Res. nº 182-68 — Aprovar termo aditivo ao contrato assinado, em 24-5-68, entre o D.N.E.F. e a firma Mago Higiene e Limpeza Ltda., para prestação dos serviços de limpeza e conservação do 5º D.F.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 389ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 1968, resolveu:

Res. nº 183-68 — Admitir, em substituição ao proposto na Indicação número 15-68-CFN e tendo em vista o curso a que ficará sujeito o processo de revisão do Plano Nacional de Viação, o seguinte programa: a) — a Diretoria-Geral do D.N.E.F. promoverá o encaminhamento do seu trabalho ao C.F.N. até 15 de abril de 1969; e b) — o C.F.N. o examinará encaminhando-o ao Ministério dos Transportes, com o seu pronunciamento, até 30 de abril de 1969.

Res. nº 184-68 — Concordar com a dilatação de prazo para remessa dos relatórios trimestrais ao C.F.N., até o dia 30 do mês seguinte ao trimestre reportado.

Res. nº 185-68 — Encarecer, face aos índices de desenvolvimento da região, a execução do prolongamento do trecho ferroviário Gianorte-Guaíra, na ligação

Apucarana-Guaíra, após revisão ou atualização do projeto aprovado e estudo de viabilidade econômica, com provável financiamento pelo BID, relacionada entre outras obras pelo Diretor-Geral do D.N.E.F., em expediente ao Ministro dos Transportes.

Res. nº 186-68 — Sugerir ao Diretor-Geral do D.N.E.F. entendimentos com a COELBA, o D.N.O.S. e a SUDENE sobre possível construção de barragem no local denominado Pedra do Cavalo e sua utilização para travessia da linha férrea de uma das margens a outra, no Rio Paraguaçu, a cerca de 5 quilômetros a montante das cidades de São Felix e Cachoeira, no Estado da Bahia.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 390ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 1968, resolveu:

Res. nº 187-68 — Aprovar os Quadros Demonstrativos dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial, no período de 1-1-57 a 31-12-65, no montante de NCr\$ 46.252,00, e da sua aplicação pela Estrada de Ferr Bragança.

Res. nº 188-68 — Tomar conhecimento do Relatório do D.N.E.F. referente aos investimentos realizados no segundo semestre de 1968, a cargo da Diretoria de Vias de Transporte, e encaminhá-lo à consideração do Sr. Ministro dos Transportes, juntamente com Relatório, do mesmo período, dos investimentos diretamente realizados pelo D.N.E.F.

Res. nº 189-68 — Aprovar minuta de contrato entre o D.N.E.F. e a Cia. Serviços Gerais de Engenharia — SERVIENGE, para conclusão dos serviços de construção da ligação L-7 — Cruz das Almas — Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 351 — Designar a servidora Nicéa D'Ávila Magalhães, matrícula 1.993.116 pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira da Delegação de Controle.

Nº 353 — Designar o servidor Antonio Antunes Jorge, matrícula 2.082.626,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Material, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 354 — Designar o Armazenista nível 8, Orlando dos Santos Capella, matrícula nº 2.082.612, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe do Almoxarifado Geral (S. Mt-2) da Divisão de Aproveitamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 355 — Designar o Engenheiro nível 21, Gilsemar Braga, matrícula 1.993.102, amparado pela Lei 4.069-62 desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Radiocomunicações da Divisão de Processamento e Informações.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do art. 9º, combinado com o § 5º, do art. 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve,

Nº 130 — Conceder aposentadoria, no Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Joaquim Delphino da Motta Junior, Assistente, de acordo com o artigo 100, item III, combinado com o artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, e artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 131 — Aposentar, no Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Assistente, Therezinha de Jesus Gomes, amparada pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, de acordo com o art. 100, item I, combinado com o 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 3º, item 7, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado

no Diário Oficial da União de 27 subsequente resolve,

Nº 135 — Exonerar, «ex officio», de acordo com o disposto no Art. 75, item II, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ell de Abreu Lima — Engenheiro 22-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Engenharia (DR/DE), da 6ª Diretoria Regional deste Departamento, nomeada conforme Portaria 685-DG, de 11 de julho de 1966, publicada no D.O. 136 e B.P. 137, respectivamente de 20-7-66 e 22-7-66.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 3º, item 7, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve,

Nº 139 — Dispensar, «ex officio», de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Fernandes Senna, Engenheiro 22-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção Técnica de Obras e Melhoramentos (DOM/ST), da Divisão de Obras e Melhoramentos da Diretoria de Vias Navegáveis, deste Departamento, designado conforme Portaria nº (P) 162/DG, de 28 de fevereiro de 1968, publicada no BOAD 51, de 14-3-68 e no D.O. 48, de 11 de março de 1968.

Nº 140 — Nomear José Fernandes Senna — Engenheiro 22-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Obras e Melhoramentos (DVN/DOM), da Diretoria de Vias Navegáveis, deste Departamento.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do art. 9º, combinado com o § 5º, do art. 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve,

Nº 141 — Aposentar, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, o Observador Meteorológico, nível 12-B, Oscar Ferreira do Nascimento, amparado pela Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, de acordo com o artigo 100, item I, combinado com o 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 50, de 1969

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 350 — Dispensar, por ter pedido exoneração do Quadro do HSE, Alberto da Cunha, Oficial de Administração AF — 201.16.C, ponto número 3.571, matrícula nº 1.204.220 da função gratificada 12-F, de Encarregado da Turma de Administração, do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório de Análises Clínicas — SMA-L, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 352 — Designar Octacílio da Silva Falcão, Escrevente Datilógrafo AF-204.7, ponto nº 7.454, matrícula nº 1.055.727, para exercer a função gratificada 12-F, de Encarregado da Turma de Administração, do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório de Análises Clínicas — SMA-L, da Divisão Médica — SHM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 355 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o art. 180, alínea b, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Arthur de Araújo Souto Maior, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.900.145, com os proventos fixados no símbolo 3-F, correspondente à Chefia da Seção de Classificação e Lotação (GPL), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), acrescidos de 2/30 (dois trinta avos) de acordo com o art. 15, do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1967.

Nº 356 — Considerar aposentado, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso I, com o art. 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 14 de setembro de 1968, Adalberto Rodrigues de Carvalho, Engenheiro, nível 21-A, matrícula 1.790.004, com os proventos fixados em vinte e nove trinta e cinco avos (29/35) do vencimento do cargo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor de Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e atendendo a conveniência do serviço, resolve:

Nº 13 — Designar Wanda Tavares dos Santos, Escrivão nível 8-A, mat. nº 1.056.432, ponto nº 9.581 para substituir o Chefe da Seção Local de Arquivo (SLQ), símbolo 8-F, da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), Maria do Carmo França, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DS-85-66, que designou Benjamin Perini, para a mesma função.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 33, do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 35 — Designar Clotilde Barbosa Alves Corrêa, Escrivão AF-202.10-B

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ponto nº 2.453, matrícula número 1.940.405, para substituir, nos impedimentos eventuais, Cecília Celeste da Silva, ocupante da função gratificada 8-F, de Encarregada da Turma de Direitos e Deveres — PADD, da Seção de Administração e Classificação — APA, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Relação nº 51, de 1969

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 361 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 24, de 30 de janeiro de 1969, que designou Walter Xavier da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.514.788, para substituir o Assessor Técnico, Função Gratificada, símbolo 2-F, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 362 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 26, de 31 de janeiro de 1969, que designou José Bezerra de Menezes, Escrivão, nível 8-A, matrícula 2.279.895, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (DAF), da Seção Administrativa (DFA), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 363 — Dispensar, a partir de 1º de junho de 1961, Sílvio Batista da Silva, ponto 13.647, admitido como Adjudicado.

Nº 366 — Homologar a Ordem Interna de Serviço, nº ACE-4, de 20 de janeiro de 1969, que dispensou Waldivia Bezerra Ferreira Lima, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.036.431, de substituto eventual de Luiza Rodrigues de Sousa, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Empréstimo Simples (CEE), da Seção de Aplicação de Capital (CEC), da Agência do Estado do Ceará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 367 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS-5, de 31 de janeiro de 1969, que designou Rogério Antônio Gomes, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.119.765, para substituir Acyr Mello da Porciúncula, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Contadoria Regional (RSU), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 368 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 24, de 30 de janeiro de 1969, que dispensou, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 1969, Maria Aurea Cavalcante Pimentel, Auxiliar de Datilografia Temporário, matrícula nº 2.244.338, admitida para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

Nº 369 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 25, de 31 de janeiro de 1969, que dispensou, a pedido a partir de 3 de fevereiro de 1969, Pedro José Liberal, Auxiliar de Datilografia Temporário, matrícula nº 2.244.378, admitido para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

Nº 370 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 2.012, de 23 de maio de 1952, publicada no BI-112-62, que nomeou João Elísio Florencio e Manoel Sabino da Silva para o cargo de Contador nível 17-A, interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 371 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG nº 67, de 11 de fevereiro de 1969, que designou Jesus Mineiro Batista de Oliveira, Escrivão nível 10-B, matrícula 1.588.313, para substituir Xisto Silveira Braga, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 372 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG nº 68, de 11 de fevereiro de 1969, que designou Domingos Primo de Almeida, Escrivão nível 8-A, matrícula 1.023.846, para substituir Jesus Mineiro Batista de Oliveira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (MQP), da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 373 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF nº 34 de 10 de fevereiro de 1969, que designou José Jorge Hachem, Escrivão nível 8-A, matrícula 2.093.173, para substituir o Encarregado da Turma de Processamento (DZP), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Seção Administrativa (DFZ), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o Parecer número 575-H, de 6 de outubro de 1967, do Senhor Consultor-Geral da República — Diário Oficial de 13 de outubro de 1967, resolve:

Nº 374 — Exonerar, *ex officio*, Maria da Conceição Correia de Araújo, matrícula 1.056.186, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de janeiro de 1964.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 375 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG nº 60, de 5 de fevereiro de 1969, que designou Pedro de Assis Castro, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula 1.041.940, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento e Cadastro (GNI), da Seção de Proposta de Seguro Ramos Gerais (MGN), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo

37, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que determina a Instrução número 75-76, resolve:

Nº 47 — Designar Zaira Saugueiro da Costa, Escrevente-Datilógrafa nível 7, matrícula nº 2.124.354, ponto nº 13.348, para substituir Yara Honório da Silva, Escrevente-Datilógrafa nível 7, matrícula n. 1.056.108, ponto nº 9.929, na Função Gratificada Símbolo 4-F de Encarregada da Turma de Registro e Controle Contábil (CDR), da Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Relação nº 53, de 1969

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 377 — Dispensar, a pedido, Luiz Oswaldo Bento ponto nº 8.279, matrícula nº 2.130.577 das atribuições de Atendente de Enfermaria, da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 379 — Exonerar, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 1969, por ter sido nomeado para outro cargo público, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Mello Croner, ponto nº 2.938, matrícula número 2.130.425, ocupante do cargo de Servente GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 380 — Aposentar, de acordo com os artigos 100, inciso I e 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal combinados com os artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, Pedro Martins, ponto nº 2.851 matrícula nº 2.130.167, ocupante do cargo de Servente GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 383 — Dispensar Jayme Landmann, Médico TC-801.22-B ponto nº 179, matrícula nº 1.757.097, da função gratificada 2-F de Assessor Médico da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 384 — Dispensar Arthur Fernandes Campos da Paz Filho, Médico TC-801.22-B, ponto nº 579, matrícula nº 1.601.281, da função gratificada 2-F de Assessor Médico da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 385 — Reconduzir, para o exercício de 1969 nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º, do Decreto número 57.630, de 14 de janeiro de 1966, as Enfermeiras integrantes da Tabela de Temporários do Hospital Alcides Carneiro, organizada de acordo com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, artigo 2º, de 4 de março de 1961, combinado com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto-lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, com o salário mensal de NC\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros novos) a seguir relacionadas:

1. Sofia Cesar Araújo
2. Erika Michel
3. Maria Franklin de Souza
4. Maria Zélia Uchôa Barbosa

Nº 386 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 178, alínea "c", da Constituição e nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, a Antônio Emí-

No Durante, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 1.900.378.

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 400 — Dispensar, a pedido, NILCE Martins de Almeida, Bibliotecário, nível 20-B, matrícula nº 1.195.604, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Biblioteca (PBB) da Divisão de Relações Públicas (PB) da Presidência (P), da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 402 — Dispensar, Gualter de Oliveira, Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 1.079.214, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (AMK), da Divisão de Saúde Mental (DAM), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 404 — Designar, Margarida Pinho D'Almeida da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.056.025, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (AMK), da Divisão de Saúde Mental (DAM), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições da sua competência, resolve: N.º 110-A — Designar João Moniz Barreto de Aragão para exercer a

função de Chefe do Gabinete, de que trata a Tabela publicada no *Diário Oficial* de 25 de julho de 1967. — *Clementino Fraga Filho.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 359

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV —, acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Fausto Gallo, Iram Soares e Teixeira, Maria Rita da Costa Aguiar Petroni, Thomaz Camacho e Yutaka Ikeda; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Hermes Augusto Moreira; Conselho Regional de Farmácia do Es-

tado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Anuar Jacquer Jorge; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-19) — José Vieira e Nympha de Almeida, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 360

Vistos, relatados e discutidos estes processo de licenciamento de Oficial de Farmácia — Quadro III — do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8), acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o licenciamento, nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a Antônio Sgarbi e Nelson de

Castilho, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Farm. Jamil Issy, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Antenor Landgraf, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1969. — Farm. Jamil Issy, Relator. — Farm. Antenor Landgraf, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

(Nº 936-B — 7-3-69 — NCR\$ 24,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO - CNEN Nº 4.69

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 311ª sessão, realizada a 26 de fevereiro de 1969,

Considerando que, de conformidade com o disposto no art. 33, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e art. 50 c/c artigo 72 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, o exportador de minerais ou minérios que contenham elementos nucleares associados, fica obrigado a devolver à CNEN, sem ônus para este órgão, e por aquisição no mercado internacional, compostos químicos em grau de pureza técnica, contendo uma quantidade de materiais fisséis ou férteis igual à existente no material exportado;

Considerando que, de conformidade com o art. 66, § 2º, do Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, quando o minério a exportar contém associado o elemento nuclear tório, a CNEN exige do exportador a devolução de composto químico de urânio, de igual valor econômico:

Considerando que a ocasional falta de disponibilidade de composto químico de urânio no mercado internacional, no momento da transação, poderá prejudicar a regularidade das exportações de minérios;

Considerando mais que a CNEN julga de maior interesse para a política mineral do país manter o fluxo regular de exportação de minérios e a consequente importação dos elementos nucleares contidos, resolve:

Art. 1º Quando o minério a exportar contiver elementos nucleares associados, em porcentagens superiores aos teores mínimos fixados pela CNEN, a devolução do rejeito radioativo far-se-á mediante a entrega nas dependências da CNEN e livres de quaisquer ônus para este órgão, de compostos químicos de urânio, adquiridos pelo exportador no mercado internacional, mediante prévia autorização da CNEN.

Art. 2º Quando o elemento nuclear contido, a que se refere o artigo anterior, for tório, a substituição do composto químico de tório por outro de urânio, far-se-á em base aos seus preços internacionais na ocasião da autorização da transação, fixando-se a quantidade de urânio a ser entregue, equivalente ao valor do tório contido.

Parágrafo único. Se na ocasião da autorização da exportação não houver composto químico de urânio disponível no mercado internacional, a CNEN somente concederá a autorização se o exportador fizer prova de que efetuou depósito, em caução, da quantia equivalente ao valor do tório contido, em conta especial, em dólares, aberta no Banco do Brasil S.A., em nome da CNEN. Este depósito em caução representa mera garantia, e não desobriga o exportador de efetivar a entrega do composto químico de urânio, equivalente ao valor do tório contido no minério exportado.

Art. 3º Quando o elemento nuclear contido, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, for urânio, o composto químico a ser entregue, deverá conter uma quantidade de urânio igual à existente no minério exportado.

Parágrafo único. Se, na ocasião da autorização de exportação não houver composto químico de urânio disponível no mercado internacional, a CNEN somente concederá a autorização se o exportador fizer prova de que efetuou depósito, em caução, da quantia equivalente ao valor do urânio contido, calculado na base do preço da última importação, em conta especial, em dólares, aberta no Banco do Brasil S.A., em nome da CNEN. Este depósito em caução representa mera garantia e não desobriga o exportador de efetivar a entrega do composto químico de urânio contendo uma quantidade de urânio igual à existente no minério exportado.

Art. 4º A caução a que se refere os parágrafos dos artigos 2º e 3º desta Resolução, poderá ser aplicada no fechamento de câmbio através do Banco do Brasil S.A. para a importação do composto químico de urânio, mediante prévia autorização da CNEN, devendo o exportador complementar, na ocasião, se for o caso, a quantia necessária à importação, caso esta seja superior ao valor caucionado.

Art. 5º Os dispositivos da presente Resolução somente se aplicam no caso do exportador não possuir estoque de composto químico de urânio, sob a guarda da CNEN, suficiente para atender à devolução do elemento nuclear contido no minério a exportar.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1969. — *Uriel da Costa Ribeiro*, Presidente. — *Paulo Ribeiro de Arruda*, Membro. — *J. R. de Andrade Ramos*, Membro. — *Hervásio G. de Carvalho*, Membro.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCR\$ 0,41

A Venda

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do INN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCR\$ 0,16